SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul ,27 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO 1 | Nº 0014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007983/2010
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por ítem", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E REAGENTES LABORATORIAIS, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Central, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de QUATRO MESES, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no DIA 10/02/2010, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NA SALA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO, NO ENDEREÇO SUPRA CITADO, PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 26 de Janeiro de 2010.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D48F634B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO *o procedimento licitatório na* modalidade Convite Processo III/003/2010 de 13 de janeiro de 2010, referente à Aquisição de pneus e acessórios para os veículos e maquinários da municipalidade**,** conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Obras e Infra-Estrutura, através da CI nº 001/2010; Adm. Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n° 007/2010; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 008/2010; Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI n° 001/2010 e Saúde, através da CI/SMS n° 005/2010, e **ADJUDICO** as empresas: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ Nº 37.549.524/0008-12**, para fornecer os itens n°s 01, 03, 06, 09 e 11, no valor de R$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais) e **CAIADO PNEUS LTDA – CNPJ Nº 55.330.229/0025-53**, para fornecer os itens n°s 02, 04, 05, 07, 08, 10, 12 e 13, no valor de R$ 12.744,50 (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010

Batayporã-MS, 22 de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:51D73585

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/002/2010 de 13 de janeiro de 2010, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, com Recursos do PNAC, PNAE E PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 003/2010, e **ADJUDICO** a empresa PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA - CNPJ Nº 05.670.275/0001-56, para fornecer os itens n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, no valor de R$ 17.611,60 (dezessete mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 22 de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:84708019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Rosalia Maria Serena – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO** e **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 01.02.2010.
VALOR: **R$ 8,335.75** (oito mil, trezentos e trinta e cinco Reais e setenta e cinco centavos)– 25% do valor, distribuídos da seguinte forma: Secretaria Municipal de Saúde: **R$ 1,852.25** (hum mil oitocentos e cinqüenta e dois Reais e vinte e cinco centavos); Conviver: **R$ 461,46** (quatrocentos e sessenta e um Reais e quarenta e seis centavos); Peti Alto Caracol: **R$ 670,60** (seiscentos e setenta Reais e sessenta centavos);Projovem: **R$ 188,48** (cento e oitenta e oito Reais e quarenta e oito centavos); Asilo: **R$ 441,93** (quatrocentos e quarenta e um Reais e noventa e três centavos) Peti/Asema: **R$ 558,45** (quinhentos e cinqüenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos);CREAS: **R$ 428,57** (quatrocentos e vinte e oito Reais e cinqüenta e sete centavos) Paif:**R$ 142,81** (cento e quarenta dois Reais e oitenta e um centavos); Administração: **R$ 931,06** (novecentos e trinta e um Reais e seis centavos);Ginásio Piscina:**R$ 523,75** (quinhentos e vinte e três Reais e setenta e cinco centavos); Educação **R$ 529,81** (quinhentos e vinte e nove Reais e oitenta e um centavos); Assistência Social:**R$ 70,18** (setenta Reais e dezoito centavos); Educação Infantil: **R$ 1,024.40** (hum mil e vinte e quatro Reais e quarenta centavos); Pronutre: **R$ 512,00** (quinhentos e doze Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de janeiro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Rosalia Maria Serena – ME.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:9A33E93C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO** e **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 01.02.2010.
VALOR: **R$ 2,128.75** (dois mil, cento e vinte e oito Reais e setenta e cinco centavos)– 25% do valor, distribuídos da seguinte forma: Secretaria Municipal de Saúde: **R$ 292,50 (**duzentos e noventa e dois Reais e cinqüenta centavos); Conviver: **R$ 81,25** (oitenta e um Reais e vinte e cinco centavos); Peti Alto Caracol: **R$ 81,25** (oitenta e um Reais e vinte e cinco centavos);Projovem: **R$ 97,50** (noventa e sete Reais e cinqüenta centavos); Peti/Asema: **R$ 406,25** (quatrocentos e seis Reais e vinte e cinco centavos); Paif:**R$ 406,25** (quatrocentos e seis Reais e vinte e cinco centavos); Administração: **R$ 406,25** (quatrocentos e seis Reais e vinte e cinco centavos);Ginásio Piscina:**R$ 32,50** (trinta e dois Reais e cinqüenta centavos) e Assistência Social:**R$ 325,00** (trezentos e vinte e cinco Reais).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de janeiro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Valmir Losekan – ME.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:867002EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA MINICIPAL DE CARACOL.
CONTRATADA: Evandro Gutierre Rodrigues
OBJETO: aditivo diante alterações da "Clausula Quarta" – **DO PRAZO**, "Clausula Quinta" – **DO VALOR** e "Clausula Oitava" – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2010.
VALOR: R$ 4,980.00 (quatro mil, novecentos e oitenta Reais)
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 06.001.2050.08.243.0008 – 3.3.90.36.99.00
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA : 31 de Dezembro de 2010
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Evandro Gutierre Rodrigues (Contratado)

Caracol – MS, 04 de Janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:CE7C84DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO** e **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 01.02.2010.
VALOR: **R$ 9,898.92** (nove mil, oitocentos e noventa e oito Reais e noventa e dois centavos)– 25% do valor, distribuídos da seguinte forma: Secretaria Municipal de Saúde: **R$ 1,667.20** (hum mil seiscentos e sessenta e sete Reais e vinte centavos); Conviver: **R$ 455,23** (quatrocentos e cinqüenta e cinco Reais e vinte e três centavos); Peti Alto Caracol: **R$ 669,43** (seiscentos e sessenta e nove Reais e quarenta e três centavos);Projovem: **R$ 182,94** (cento e oitenta e dois Reais e noventa e quatro centavos); Asilo: **R$ 697,66** (seiscentos e noventa e sete Reais e sessenta e seis centavos) Peti/Asema: **R$ 318,58** (trezentos e dezoito Reais e cinqüenta e oito centavos);CREAS: **R$ 486,57** (quatrocentos e oitenta e seis Reais e cinqüenta e sete centavos) Paif:**R$ 169,67** (cento e sessenta e nove Reais e sessenta e sete centavos); Administração: **R$ 1,342.07** (hum mil, trezentos e quarenta e dois Reais e sete centavos);Ginásio Piscina:**R$ 591,02** (quinhentos e noventa e um Reais e dois centavos); Educação **R$ 784,16** (setecentos e oitenta e quatro Reais e dezesseis centavos); Assistência Social:**R$ 51,93** (cinqüenta e um Reais e noventa e três centavos); Educação Infantil: **R$ 1,398.66** (hum mil trezentos e noventa e oito Reais e sessenta e seis centavos); Pronutre: **R$ 1,083.75** (hum mil e oitenta e três Reais e setenta e cinco centavos).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de janeiro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Cleir Leite Neto – ME.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:BFD19236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2009

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião Pereira – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO** e **Cláusula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO,** podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 01.02.2010.
VALOR: **R$ 8,641.97** (oito mil, seiscentos e quarenta e um Reais e noventa e sete centavos)– 25% do valor, distribuídos da seguinte forma: Secretaria Municipal de Saúde: **R$ 1,584.24** (hum mil quinhentos e oitenta e quatro Reais e vinte e quatro centavos); Conviver: **R$ 237,43** (duzentos e trinta e sete Reais e quarenta e três centavos); Peti Alto Caracol: **R$ 400,92** (quatrocentos Reais e noventa e dois centavos);Projovem: **R$ 201,13** (duzentos e um Reais e treze centavos); Asilo: **R$ 517,25** (quinhentos e dezessete Reais e vinte e cinco centavos) Peti/Asema: **R$ 273,22** (duzentos e setenta e três Reais e vinte e dois centavos);CREAS: **R$ 299,64** (duzentos e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos) Paif:**R$ 121,93** (cento e vinte e um Reais e noventa e três centavos); Administração: **R$ 879,00** (oitocentos e setenta e nove Reais);Ginásio Piscina:**R$ 369,25** (trezentos e sessenta e nove Reais e vinte e cinco centavos); Educação **R$ 1,076.62** (hum mil e setenta e seis Reais e sessenta e dois centavos); Assistência Social:**R$ 52,31** (cinqüenta e dois Reais e trinta e um centavos); Educação Infantil: **R$ 525,60** (quinhentos e vinte e cinco Reais e sessenta centavos); Pronutre: **R$ 2,103.37** (dois mil, centos e três Reais e trinta e sete centavos).
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de janeiro de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Ronison Centurião Pereira – ME.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:B73DEFB5

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 003/2010

A SRª Maria Odeth Constância Leite dos Santos Prefeita do Município de Caracol MS usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo1° Nomear **EVA AGUILERA** no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo PNE 1, padrão I tabela 9,a partir de 15 de janeiro de 2010 .

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol MS, 15 de Janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:2338FB9A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO 022/2010

A SRª Maria Odeth Constância Leite dos Santos Prefeita do Município de Caracol MS usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo1° -A anulação Decreto n° 009/2010 de nomeação do Senhor Washington Luiz Alves Leite, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor I .

Artigo 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente , publicação no órgão de imprensa oficial do Município .

Caracol MS, 22 de Janeiro de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:5E7BC007

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA 002/2010

A SRª Maria Odeth Constância Leite dos Santos Prefeita do Município de Caracol MS usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município .

RESOLVE:

Artigo1° Nomear **NÁLIA MARLI ALCARA VAREIRO** no cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE IDOSO, Símbolo PAA 9, padrão I, tabela 7, a partir de 10 de janeiro de 2010 .

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol MS, 10 de Janeiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos GouvÊa
Código Identificador:E8FD69A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRTO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 003/2009
CARTA CONVITE DE Nº. 001/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURIDICA COM A FINALIDADE DE DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FAVORECIDO: RUBENS CANHETE ANTUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS
PUBLICAÇÃO
Nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, a Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, **TORNA PÚBLICO** o presente ato, e **CERTIFICA** que este documento foi publicado na **IMPRENSA OFICIAL** desta **ENTIDADE PÚBLICA**, para que seja dado o fiel cumprimento e reprodução de seus efeitos legais.

Jaraguari-MS, 19 de janeiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0CF57A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 009/2009
CARTA CONVITE DE Nº. 003/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FAVORECIDO: MATTSON CANHETE ANTUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS
PUBLICAÇÃO
Nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, a Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, **TORNA PÚBLICO** o presente ato, e **CERTIFICA** que este documento foi publicado na **IMPRENSA OFICIAL** desta **ENTIDADE PÚBLICA**, para que seja dado o fiel cumprimento e reprodução de seus efeitos legais.

Jaraguari-MS, 19 de janeiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F06E6325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 008/2009
CARTA CONVITE DE Nº. 002/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FAVORECIDO: VALTENIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS
PUBLICAÇÃO
Nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/1993, a Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, **TORNA PÚBLICO** o presente ato, e **CERTIFICA** que este documento foi publicado na **IMPRENSA OFICIAL** desta **ENTIDADE PÚBLICA**, para que seja dado o fiel cumprimento e reprodução de seus efeitos legais.

Jaraguari-MS, 19 de janeiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C5D5F710

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.000,00 (um mil reais).
Prazo: 3 meses
Data do Documento: 21/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDUARDO JOSÉ PRANDO

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:176798EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria, na área administrativa e financeira.

EMPRESA CLASSIFICADA: **EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA,** vencedora com proposta no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), perfazendo valor global de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:A806CEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2009.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar e limpeza de vias e logradouros públicos, da zona urbana do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **FELINI & FELINI LTDA-EPP**, vencedora com proposta no valor mensal de de R$97.000,00 (noventa e sete mil reais) e com proposta no valor total de R$1.164.000,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil), perfazendo valor global de R$1.164.000,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:2867EA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 - AO CONTRATO N° 286/2009

PROCESSO: 142/2009 - PREGÃO Nº 055/2009
PARTES –Município de Paranaíba-MS e a empresa Auto Posto Trevão Ltda.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a retificação do número do CNPJ – referente ao Contrato n° 286/2009. ***"CNPJ/MF sob o n° 03.637.832/0002-92"***.
CNPJ/MF correto é nº 03.637.832/0001-01.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei n° 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 286/2009 no que não contrariar o Termo Aditivo**.**
ASSINAM: José Garcia de Freitas e Luis Antônio Ferreira de Freitas

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:35B0604E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO N° 283/2009

PROCESSO: 127/20009 - PREGÃO Nº 048/2009
PARTES:Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul e a Paiva & Inácio Ltda-ME
OBJETO: Inclusão da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**,** do Contrato n° 283/2009**,** sem nenhum acréscimo no valor.
Da dotação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo.

30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2016 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo.

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0010.2026 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
12.365.0012.2033 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
12.306.0010.2025 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.001. – Material de Consumo
13.392.0013.2036 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
3390.30.001 – Material de Consumo.

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.301.009.2043 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
10.302.0009.2045 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0009.2052 Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339030.001.003 – Material de Consumo.

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0008.2066 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0031.2073 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.006.2064 – Manutenção Programa Abrigo;
339030.003 – Material de Consumo.

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0006.2078 – Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.001.003 – Material de Consumo
08.243.0006.2079 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo;
339052.001 – Material de Distribuição Gratuita
08.243.0006.2080 – Manutenção do CREAS
339030.001.002.003 Material de Consumo.

60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0016.2082 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0023.2085 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0016.2083 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.

(*) 55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
(*)08.243.0006.2096 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
(*)3.3.90.30.003 – Material de Consumo.

(*) Dotações incluídas a partir deste ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 14/12/2009.
Assinaturas: José Garcia de Freitas e Edna Ribeiro de Paiva

Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:AF4B0D00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO N° 279/2009

PROCESSO: 127/20009 - PREGÃO Nº 048/2009
PARTES: Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul e a Paiva & Inácio Ltda-ME
Objeto: Inclusão da Dotação CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**,** do Contrato n° 279/2009**,** sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo.

30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2016 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo.

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0010.2026 – Manutenção Programa Gestão do Ensino Fundamental;
12.365.0012.2033 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
12.306.0010.2025 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.001. – Material de Consumo
13.392.0013.2036 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
3390.30.001 – Material de Consumo.

50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0009.2051 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.301.009.2043 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
10.302.0009.2045 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0009.2052 Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339030.001.003 – Material de Consumo.

55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0008.2066 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.001 – Material de Consumo;
08.244.0031.2073 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.006.2064 – Manutenção Programa Abrigo;
339030.003 – Material de Consumo.

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0006.2078 – Manutenção da Erradicação do Trabalho Infantil;
339030.001.003 – Material de Consumo
08.243.0006.2079 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo;
339052.001 – Material de Distribuição Gratuita
08.243.0006.2080 – Manutenção do CREAS
339030.001.002.003 Material de Consumo.

60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0016.2082 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0023.2085 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0016.2083 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
(*) 55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
(*)08.243.0006.2096 – Manutenção do Programa Pro Jovem;
(*)3.3.90.30.003 – Material de Consumo.

(*) Dotações incluídas a partir deste ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 14 de dezembro de 2009.
Assinaturas: José Garcia de Freitas e Edna Ribeiro de Paiva

Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:3956887B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2009 - AO CONTRATO N° 278/2009.

PROCESSO: 127/20009 - PREGÃO Nº 048/2009

PARTES –Município de Paranaíba e a Supermercado Salomé Ltda-ME.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a retificação do Preâmbulo do Contrato n° 278/2009. De *"DONIZETE CARLOS DA SILVA-EPP"* para SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II da Lei n° 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 278/2009, no que não contrariar o Termo Aditivo**.**
ASSINAM: José Garcia de Freitas e Donizete Carlos da Silva

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:B518363D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SELENA AUTOMOVEIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ***01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA***, para transporte de pacientes, sob a responsabilidade do SAE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2044 – Diminuir Incid. Doenças, Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS);
449052.001.003 – Equipamentos e Material Permanente**.**
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), pagos após a entrega do Veículo e a conferência da Nota Fiscal / Fatura.
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 28/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SAMUEL GARCIA ALONSO FILHO

Paranaíba-MS, 28 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:E0170DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$300,00 (trezentos reais).
Prazo: 3 meses
Data do Documento: 21/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:E906F603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2009.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **520 (quinhentos e vinte) M3 DE Pedrisco, 400 (quatrocentos) M^3 de Pó de Pedra, !00 (cem) TN de RL-1C e 25 (vinte e cinco) TN de RM-1C**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA**, vencedora nos itens nº 001 e 002, com proposta no valor de R$58.880,00 (cinqüenta e oito mil oitocentos e oitenta reais); **DISBRAL DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A**, vencedora nos itens nºs 003 e 004, com proposta no valor de R$117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), perfazendo valor global de R$176.380,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e oitenta reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:FD2ADBA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E ILOAR BORGES TEODORA.
Objeto: LOCAÇÃO de 01 (um) veículo, tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) pessoas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar serviços na Revisão da 5ª Etapa do Benefício de Prestação Continuada do Programa de Proteção Básica do Governo Federal.
Dotação Orçamentária:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0008.2072 – Revisão do BPC;
339036.001.003 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)
Prazo: 30 dias
Data do Documento: 14/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ILOAR BORGES TEODORA

Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:FFB408F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 3 meses
Data do Documento: 21/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DALCI FILIPETTO

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:6536D60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUPERMERCADO SANTANA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 200 (duzentas) Cestas Natalinas acondicionados em embalagens padronizadas, 1.300 (um mil e trezentos) panetones 400g e 2.600 (duas mil e seiscentas) unidades de refrigerantes 2000ml para serem distribuídas para famílias atendidas pelo CRAS e PAIF do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0031.2073 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.001 - Material de Consumo.
339030.003 – Material de Consumo.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.690,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa reais)
Prazo: 14/12/2009 à 31/12/2009
Data do Documento: 14/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:468C87F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2009

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para serem utilizados na Farmácia Básica, complementar a Programas de Saúde, por um período de 03 (três) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2043 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0009.2045 – Manutenção Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.003 – Material de Consumo;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0009.2046 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM. BAS.);
339030.003 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 3 meses
Data do Documento: 21/12/2009
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:EDB9E374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 010/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da **PREGOEIRA**, a senhora **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos controlados.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de janeiro de 2010.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:48294326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 018/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **08 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinado a pavimentação asfáltica.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de janeiro de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:DD4A9AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 009/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO**, o senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na

AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de medicamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de janeiro de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado JÚnior
Código Identificador:E1E3A6E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO 1 – N.º 0013, publicado do dia 26 de janeiro de 2010, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 001/2010. ONDE-SE-LÊ**: EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 001/2010. **LEIA-SÊ:** EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 002/2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D8CDF9A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1001 DE 20 DE JANEIRO DE 2010

"Altera o Art. 7º da Lei nº 998/2009 de 01 de Dezembro de 2009, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **HUMBERTO REZENDE PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Lei 998/2009 de 01 de Dezembro de 2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2010, a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EEB33B59

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL1004 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a recomposição do pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas, e dá outras providências."

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Benefício dos aposentados e pensionistas custeado pela Administração Municipal, fica reajustado em 3,5% (três vírgula cinco por cento).

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010, revogados as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
SidclÉa CorÊa Chaves
Código Identificador:3EFF84A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1002 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Terenos".

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Terenos, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será realizada em meio eletrônico e

atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/assomasul**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul substituirão quaisquer outras formas de publicações utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul são reservados ao Município de Terenos.
§1º - O Município poderá disponibilizar para 3º (terceiros) cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso Sul, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art.6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - O Município fica autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1468D514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 059/2009, Convite nº 004/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o senhor *ROBSON OLÍMPIO FIALHO.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 023/AJ/2009, visando a prestação de serviços profissional (serviços advocatícios), para atender a ampla necessidade da administração em se fazer representar principalmente nas segundas e terceiras instâncias judiciais, mensalmente, incluindo os processos da Justiça Estadual de Três Lagoas e Campo Grande/MS, TJ/MS, Justiça do Trabalho em Três Lagoas/MS, processos no TRT-24ª Região (Campo Grande), Justiça Federal de Três Lagoas, Campo Grande e Brasília, TRF-1 (Brasília) e TRF-3 (São Paulo), Tribunais Superiores (TST, STJ, STF e TCU), e ainda os incidentes relacionados com as CND'S da Receita Federal do Brasil, PGFN, INSS, bem como do CRP, os parcelamentos de Dívida Pública com a PGFN, INSS e CEF (FGTS), os processos relativos à fiscalização do TCU (SE CEX-CG), TCE/MS, Previdência Social, Receita Federal, INSS - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
VIGÊNCIA: O Prazo e Vigência do presente Termo Aditivo serão de 11 (onze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ROBSON OLÍMPIO FIALHO
Contratado.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E7A1452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 462/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5504/2009 – Convite nº.264/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira- Do Valor do Contrato nº. 462/AJ/2009.
VALOR: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais), equivalente a 20,14% (vinte vírgula quatorze por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DEVANIR NASCIMENTO DE MARIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68D1C519

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO Nº. 407 /AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4519/2009 – Pregão Presencial nº 042/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 407/AJ/2009.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F37B01A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO Nº. 406 /AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4519/2009 – Pregão Presencial nº 042/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 406/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

VALDECI MUNHOZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A71DBAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2033/2009 – Convite nº. 115/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e TRANSFÁVARO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 201/AJ/2009, visando à prestação de serviços na locação de ônibus, no transporte de atletas, para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEJUVEL, nas viagens Estaduais e Interestaduais.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses e 06 (seis) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24/12/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AUROMIR JOÃO FAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6136374

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 069/2009 – Tomada de Preços nº. 002/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 058/AJ/2009, visando a prestação de serviços de seguranças armados e seguranças desarmados, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24/12/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D02F9910

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 263/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2538/2009 –Pregão Presencial nº. 026/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 263/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 1/01/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 24 de dezembro de 2009.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:035C5184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.

241/2010, nos termos do "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Prestação de Serviço no transporte de pacientes grave com viatura de suporte avançado para fora do Município de Três Lagoas (MS). No período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESA: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/01/2010
RATIFICA: SIMONE N. TEBET
VALOR**:** R$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103028022.045 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33903912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 258.

Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3968417

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 542/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6993/2009 – Convite nº. 304/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 542/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B26226FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6719/2009 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2009. *PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Vila Nova no Município de Três Lagoas/MS.– Contrato de Repasse nº 0278.372-69/2008/MCIDADES/CAIXA – Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Ações de Infra-Estrutura Urbana, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento, Projetos.
VALOR: R$ 3.159.424,25 (três milhões, cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0 e 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 101 – Fonte 12. DATA: 13/01/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LILIAN MARCÍLIO DA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:250D9ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.
PROCESSO N° 0272/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2010
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na Construção da Biblioteca Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 01/03/2010 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRTM's nas agências bancárias.

Três Lagoas – MS, 25 de Janeiro de 2.010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CF52F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1003 DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências."

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, CONSTANTE NA Tabela 1, 2 e 3 – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Operacional 1,2 e 3 – Cargos de Provimento constantes da Tabela 4 – Cargos de provimento Efetivo, Grupo Operacional 4,5,6,7,8 e 10 – Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza, do Anexo II da Lei Municipal n.º 748/97, alterados pelas Leis n.º 803/2000, 839/2002, 848/2002, 858/2003, 879/04, 919/05, 937/06, 952/07, Lei Complementar 06/2007, Lei 960/2007, 964/2008, 985/2009, 988/2009 e os constantes da Tabela 5 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional 9 – Magistério, passam a vigorar conforme as Tabelas 4 e 5, do Anexo único desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010, revogados as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI MUNICIPAL 1003/2010.
TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza

Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
I	510,00	525,30	540,60	555,90	571,20	586,50	601,80	617,10	632,40
II	513,00	528,39	543,78	559,17	574,56	589,95	605,34	620,73	636,12
III	515,00	530,45	545,90	561,35	576,80	592,25	607,70	623,15	638,60
IV	551,38	567,92	584,46	601,00	617,55	634,09	650,63	667,17	683,71
V	579,04	596,41	613,78	631,15	648,52	665,90	683,27	700,64	718,01
VI	687,56	708,19	728,81	749,44	770,07	790,69	811,32	831,95	852,57
VII	714,10	735,52	756,95	778,37	799,79	821,22	842,64	864,06	885,48
VIII	753,94	776,56	799,18	821,79	844,41	867,03	889,65	912,27	934,89
IX	1.035,32	1.066,38	1.097,44	1.128,50	1.159,56	1190,62	1.221,68	1.252,74	1283,80
X	1.149,48	1.183,96	1218,45	1.252,93	1.287,42	1.321,90	1.356,59	1.390,87	1.425,23
XI	1.518,51	1564,07	1.609,62	1.655,18	1.700,73	1.746,29	1791,84	1.837,40	1.882,95
XII	1.582,20	1.629,67	1.677,13	1.724,60	1.772,06	1.819,53	1.867,00	1.914,46	1.961,93
XIII	2.268,97	2.337,04	2.405,11	2.473,18	2.541,25	2.609,32	2.677,40	2.745,45	2.813,52
XIV	4.537,95	4.674,09	4.810,23	4.946,37	5.082,50	5.218,64	5.354,78	5.490,91	5.627,06

ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI MUNICIPAL 1003/2010.
TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 4, 5, 6, 7, 8 e 10 - Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os níveis e qualquer natureza

Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	647,70	663,00	678,30	693,60	708,90	724,20	739,50	754,80	770,10
II	651,51	666,90	682,29	697,68	713,07	728,46	743,85	759,24	774,63
III	654,05	669,50	684,95	700,40	715,85	731,30	746,75	762,20	777,65
IV	700,25	716,79	733,34	749,88	766,42	782,96	799,5	816,04	832,58
V	735,38	752,75	770,12	787,49	804,87	822,24	839,61	856,98	874,35
VI	873,20	893,83	914,45	935,08	955,71	976,34	996,96	1.017,59	1038,22
VII	906,91	928,33	949,75	971,18	992,60	1.014,02	1.035,45	1056,87	1078,29
VIII	957,50	980,12	1.002,74	1.025,36	1.047,98	1.070,59	1.093,21	1115,83	1138,45
IX	1.314,86	1.345,92	1.376,98	1.408,04	1439,15	1.470,15	1.501,21	1.532,27	1.563,33
X	1.459,84	1.494,32	1.528,81	1.563,29	1.597,78	1.632,26	1.666,75	1701,23	1.735,71
XI	1.928,51	1.974,06	2.019,62	2.065,17	2.110,73	2.156,28	2.201,84	2.247,39	2.292,95

XII	2.009,39	2.056,86	2.104,33	2.151,79	2.199,26	2.246,72	2.294,19	2.341,66	2.389,12
XIII	2.881,59	2.949,66	3.017,73	3.085,80	3153,87	3.221,94	3.290,01	3.358,08	3.426,14
XIV	5.763,20	5.899,94	6.035,47	6.171,61	6.307,75	6.443,89	6.580,03	6.716,17	6.852,30

MÉDICO PLANTONISTA	540,00	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	170,00	POR PLANTÃO 12 HS DIURNO E NOTURNO
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR	672,00	

TABELA 5

TABELA DE VENCIMENTOS
Grupo Ocupacional 9 – Magistério – Professor 22 horas semanais

OBS: O Padrão I, do grupo de magistério com o valor de R$ 478,61, está de acordo com o piso salarial dos Professores.

CLASSE /NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	478,61	492,97	507,33	521,68	536,04	550,40	564,76
II	717,92	739,46	761,00	782,53	804,07	825,61	847,15
III	813,64	838,05	862,46	886,87	911,28	935,69	960,10
IV	861,50	887,35	913,19	939,04	964,88	990,73	1016,57

TABELA 5

TABELA DE VENCIMENTOS
Grupo Ocupacional 9 – Magistério – Professor 22 horas semanais

OBS: O Padrão I, do grupo de magistério com o valor de R$ 478,61, está de acordo com o piso salarial dos Professores.

CLASSE /NIVEL	H	I	J	K	L	M
I	579,12	593,48	607,83	622,19	636,55	650,91
II	868,68	890,22	911,76	933,3	954,83	976,37
III	984,50	1.008,91	1.033,32	1.057,73	1.082,14	1.106,55
IV	1042,42	1.068,26	1.094,11	1119,95	1.145,80	1.171,64

Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Especialista de Educação - 36 horas semanais						
CLASSE /NIVEL	A	B	C	D	E	F
I	1.052,95	1.084,54	1116,13	1147,72	1.179,30	1210,89
II	1.244,40	1.281,73	1.319,06	1.356,40	1.393,73	1.431,06
III	1340,12	1.380,32	1.420,53	1.460,73	1.500,93	1.541,14

Grupo Ocupacional 9 - Magistério - Especialista de Educação - 36 horas semanais							
CLASSE /NIVEL	G	H	I	J	K	L	M
I	1.242,48	1274,07	1.305,66	1.337,25	1.368,84	1.400,42	1.432,01
II	1468,39	1.505,72	1.543,06	1.580,39	1.617,72	1.655,05	1.692,38
III	1.581,34	1.621,55	1.661,75	1701,95	1.742,16	1.782,36	1.822,56

ANEXO I - CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
I	1888,52	1945,18	2.001,83	2.058,49	2.115,14	2171,80
II	2.077,37	2139,69	2.202,01	2264,33	2.326,65	2388,98
III	2.284,50	2.353,04	2.421,57	2490,11	2558,64	2.627,18
IV	2.397,81	2.469,74	2.541,68	2.613,61	2.685,55	2.757,48

ANEXO I - CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE AUDITORIA FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL							
REFERÊNCIA	G	H	I	J	K	L	M
I	2.228,45	2.285,11	2.341,76	2398,42	2455,08	2.511,72	2.568,39
II	2.451,30	2.513,62	2.575,94	2.638,26	2.700,58	2.762,90	2.825,22
III	2695,71	2764,25	2832,78	2901,32	2.969,85	3.038,39	3.106,92
IV	2829,42	2901,35	2.973,28	3.045,22	3117,15	3.189,09	3.261,02

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

DAS	VENCIMENTO R$	REPRESENTAÇÃO %	TOTAL
2	1.185,47	85	2.193,12
3	1.160,60	85	2.147,11
4	867,13	30	1.127,27
5	616,78	60	986,85
6	598,53	50	897,80
7	555,43	60	888,69
8	547,13	50	820,70
9	530,56	50	795,84

TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI

ADI	VENCIMENTO R$	REPRESENTAÇÃO %	TOTAL
1	414,50	80	746,10
2	296,78	100	593,56
3	268,59	70	456,60
4	268,59	50	402,89

TABELA 3 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Grupo Ocupacional 3 – Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO $
DAÍ – 1	237,09
DAÍ – 2	119,38

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D51750C9